

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES
REGIONAL NOROESTE MATOGROSSENSE – CIR NO 2024****REUNIÃO Nº 253**Data: **19 de novembro**

Horário

8 hOn line: meet.google.com/iex-bmjb-wuc**DEZEMBRO:**

01.12 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids

03.12 – Dia Internacional da Luta das Pessoas com Deficiência

06.12 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres

09.12 – Dia da criança com deficiência

10.12 - Dia Internacional dos Povos Indígenas

10.12 - Dia dos Direitos Humanos

29.12 – Dia Internacional da Biodiversidade

I - CONFERÊNCIA DE QUORUM – ABERTURA

- Conferência de quórum

II – ATAS

ATA Nº	OBSERVAÇÕES
Ata da 7ª Reunião Ordinária CIR NO/2024 – nº 252	

III – Devolutivas**IV – INCLUSÃO DE PAUTA**

EMENTA	OBSERVAÇÕES
1	

V – PACTUAÇÕES (RESOLUÇÕES CIR NO e/ou COMPROMISSOS DE GESTÃO)

Nº	EMENTA	ENCAMINHAMENTO
1.	RESOLUÇÃO CIR NO Nº 022 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a alteração composição da Comissão Intergestores Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso – CIR NO	

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

2.	RESOLUÇÃO CIR NO Nº 23 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço Regional Noroeste Mato-grossense – CIES Noroeste	
3.	RESOLUÇÃO CIR NO Nº 024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde Bucal, vinculada à Equipe de Saúde da Família (PSF) Rural, CNES 6546773, no município de Brasnorte, situado na região Noroeste Mato-grossense	
4.	RESOLUÇÃO CIR NO Nº 025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do município de COLNIZA, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.	
5.	RESOLUÇÃO CIR NO Nº 026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do município de JURUENA, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.	
6.	RESOLUÇÃO CIR NO Nº 027 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência Regional das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do Escritório Regional de Saúde de Juína-ERS/JUÍNA, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.	
7.	Conclusão de atividades do PRI -Fase 04 – Preenchimento das Planilhas	
8.	Recurso de Educação Permanente alocado em Brasnorte	

VI – PROPOSIÇÃO OPERACIONAL

Nº	EMENTA	ENCAMINHAMENTO
1.	PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº 009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de Aplicação referente ao recurso remanescente da Emenda Parlamentar Código 39620003, Proposta nº 13964.502000/122006, do Dr. Leonardo, para o município de Cotriguaçu, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.	
2.		
3.		

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

VII – APRESENTAÇÕES (10 min)		
Nº		ENCAMINHAMENTO
01	Exames de Pré Natal – Rede Alyne – PRT GM – MS nº 5533/2024	
02		

VIII – PAUTA PERMANENTE		
Nº		ENCAMINHAMENTO
01	Imunização: • Informes • Dificuldades de retorno de informações	
02	Regulação: • Fila Zero • Depuração da Fila SISREG – Cirurgias Eletivas	
03	Malária e Dengue: •	
04	Saúde Digital/Telessaúde • Plano de Ação	
05	CISVJ •	
06	Saúde Mental •	

IX– INFORMES DO ERS (3 min)		

X – PAUTA MUNICÍPIOS/COSEMS		
COLNIZA 1 – Resolução CMS de Colniza - MT nº 050, de 10 de outubro de 2024. Aprovação do Plano de Aplicação do recurso incentivo financeiro de custeio de caráter temporário, para qualificação das ações de Hanseníase valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). COTRIGUAÇU 1 – Resolução CMS de Cotriguaçu – MT nº018, de 07 de novembro de 2024. Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023, do município de Cotriguaçu - MT		

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

JUÍNA

1 - Resolução CMS de Juína - MT nº 030, de 24 de outubro de 2024. Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva nº 252/2024 do Legislativo Estadual 2024, Deputado Beto Dois a Um, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao Município de Juína, na região Noroeste Matogrossense. Valor – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) – serviço de terceiros – pessoa jurídica

2 - Resolução CMS de Juína - MT nº 031, de 24 de outubro de 2024. Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva nº 220/2024 do Legislativo Estadual 2024, Deputado Fabio Tardin - Fabinho, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao Município de Juína, na região Noroeste Matogrossense. Valor – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – serviço de terceiros – pessoa jurídica

JURUENA

1 – Resolução CMS Juruena – MT nº 09, de 25 de outubro de 2024. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referente a proposta nº 14010521000124012, emenda federal nº 50410007 – Comissão da Saúde, que destina o valor de R\$ 324.958,00 (trezentos e vinte e quatro reais e novecentos e cinquenta e oito reais) para atender a Atenção Especializada – Hospital Municipal de Juruena Renilda de Fátima de Moraes, CNES 2392895, no município de Juruena – MT.

PRÓXIMA CIB/MT – 12/12

PRAZO PARA PAUTA – 26/11

PRÓXIMA CIR/NO – 17/12

PRAZO PARA PAUTA – 06/12